

PORTARIA Nº 434, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Desliga servidor celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 9493/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor **IDIOMAR RODRIGUES**, RG nº 12.429.264-1, titular da função **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A, REF. PMS52**, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do seu expresse pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 12 de maio de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2020

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ